**REATIVAÇÃO DA CASA DE APOIO, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia para a Ilustre **Érika Leonel** – Secretária Municipal de saúde.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A Casa de Apoio é uma residência que abriga e dá suporte de alojamento e pernoite aos transeuntes em viagem por Porto Esperidião, em especial, aos que estão em tratamento médico em outras paragens, dando guarita aos que não tem condições de arcar com despesas de hospedagem.

Esse benefício foi preterido, deixando muitos pacientes do SUS que moram na zona rural em condições sub-humanas, pois quase todos passam a noite escorados em bancos ou dormindo em condições precárias aguardando horário de saída do transporte para outros centros.

Por esse prisma, apontamos a necessidade de reativar a Casa de Apoio, com ofertas de alojamento e alimentação para todos os que dela precisarem, inclusive modernizando-a com servidor uniformizado e preparado para atender a demanda, com cumprimento de carga horária, informatização para prestação de relatório mensal, banner de identificação do prédio, telefone de plantão em caso de ausência do responsável, etc.

Face ao exposto, ciente de sua importância, solicitamos deferimento desta, com rápido despacho ao Executivo para efetivação do proposto.

**Rosali da Saúde**

**Vereadora**